

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**



**23.2023**

**PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Art. 74, II, da Lei n.º  
14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação da banda Alemã Ingo Penz e banda Choppmotorrad, para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

1

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23.2023**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro – 88.125-000, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma como autoriza o inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em conformidade com as condições e anexos que seguem:

O Município, por meio de sua Secretaria de Turismo e Cultura, faz uso da hipótese autorizada por lei para a contratação direta da Associação dos Músicos Profissionais De Pomerode, portadora do CNPJ de nº 07.453.253/0001-60, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2.219, Centro, CEP: 89.107-000, Pomerode/SC, com a Banda Ingo Penz e banda Choppmotorrad para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023, pela **Associação cultural August Schnitzler – ACAS. Sob o CNPJ nº 31.016.491/0001-92, que é denominada como sendo de Utilidade Pública conforme a Lei nº 1.189 de 24 de setembro de 2018.**

**1. Justificativa:**

Contrata-se o serviço ofertado pela empresa AMUSPE, para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023, pela **Associação cultural August Schnitzler – ACAS.**

A contratação faz-se necessária para apresentarmos ao público uma forma cultural diferente de apresentação musical, visto que o tradicional Ingo Penz e sua banda usam instrumentos atípicos em sua apresentação que é incomparável e explicam detalhadamente a origem de cada um deles e sua forte ligação com as Tradições Germânicas

Desta feita, a escolha da AMUSPE fica evidente, considerando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando que, além de cumprir com as especificações que foi descrita acima, ofertou o menor preço dentre as demais. Ademais, a juntada de 3 (três) orçamentos denota que a Administração Pública Municipal esforçou - se para a efetivação da pesquisa de mercado prévia à contratação.

**2. Os serviços serão prestados no dia 04 de março de 2023, com a apresentação da banda na sede da Associação cultural August Schnitzler – ACAS.**

**3. O valor para esta contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**4. Para atendimento ao preceito do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, expõe-se o que segue:**

- a)** cédula de identidade;
- b)** Cartão CNPJ aquisição;
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- d)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (CND);
- e)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual (CND);
- f)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (CND);





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

2

- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND);
- h) “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”
- i) modelo de declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/1988;
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
- k) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- l) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. O recurso para pagamento da Banda contratada advém da dotação n.º:

Desp.	Unid. Orçamento	Projeto/Ativid.	Elemento despesa	Valo Previsto
38	06.01	2045	3.3.90.00.00.00.00.1500	R\$ 3.500,00

**Valor total:** R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Por fim, a presente contratação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 14.133/2021, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

São Pedro de Alcântara, 20 de fevereiro de 2023.

**CHARLES DA CUNHA**

Prefeito Municipal

